

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/17, de 20 de novembro de 2017**

*Prorroga validade de Concurso Público*

MARCIELI DOS REIS, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º Em conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1110/93, de 29 de dezembro de 1993, fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 23 de novembro de 2017, o prazo de validade do concurso público da Câmara Municipal de Campo Novo-RS, para provimento de cargos, homologados pelo Edital nº. 05/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS, em 20 de novembro de 2017.

MARCIELI DOS REIS  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e publique-se:

JOCEMAR SCHERER  
Secretário